



RESOLUÇÃO Nº 01/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Aprova o desmembramento da Função de Editor e Locutor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento da Função de Editor e Locutor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, conforme processo nº 01/CA/12 anexo a essa Resolução, com a criação dos seguintes postos de trabalho e respectivos salários:

GRUPO TÉCNICO

Nº	Empregos	CBO	Escolaridade	Salários
12	Editor I	2611-20	Ensino Médio	R\$ 1.100,00
	Editor II	2611-20	Curso Superior	R\$ 1.350,00
	Editor III	2611-20	Curso Superior com Pós-graduação na área	R\$ 1.500,00
16	Locutor I	2616-20	Ensino Médio	R\$ 1.150,00
	Locutor II	2616-20	Curso Superior	R\$ 1.560,00
	Locutor III	2616-20	Curso Superior com Pós-graduação na área	R\$ 1.700,00

Art. 2º Determinar que sejam estas alterações incluídas no Sistema de Remuneração dos funcionários técnicos administrativos da Unoesc.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 04 de abril de 2012.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc